

LEI Nº 523/2008

SONORA/MS, 01 DE OUTUBRO DE 2008.

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO
ANUAL DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO DE 2008 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, no uso das atribuições legais
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2008 até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) utilizando recursos proveniente da anulação total ou parcial de dotação de acordo com o inciso III parágrafo 1º do **Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2008, os elementos de despesas e os programas de trabalho conforme abaixo:

10101 – Fundo de Previdência Social Funprev

10101.09.272.1214-2003 – Manutenção do Sistema de Segurados da Previdência
319013-001-Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10101 – Fundo de Previdência Social Funprev

10101.09.272.1214-2003 – Manutenção do Sistema de Segurados da Previdência
339039-001-Outros Serviços Terceiros –P. Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal